

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
MESTRADO ACADÊMICO
(Aprovado pela Resolução 2055/2020 – CONSEPE)

EDITAL PPGFIL N° 01/2023 – disciplinas isoladas do
Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFIL

Aprovado pelo Colegiado de Curso, em 28/01/2022

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFIL torna público, através do endereço eletrônico www.ppgfil.ufma.br as normas para matrícula em disciplinas isoladas do PPGFIL no Semestre Letivo 2023.1.

DAS VAGAS:

1.1 São ofertadas 30 vagas para os(as) candidatos(as) que atenderem aos critérios da RESOLUÇÃO N° 01/2021 - NORMA COMPLEMENTAR DE ALUNOS ESPECIAIS – CONFORME RESOLUÇÃO 2055/2020 – CONSEPE – UFMA.

1.2 As disciplinas para 2023.1 são:

| CÓD. | DISCIPLINA | VAGAS | DOCENTE(S) | DIA/HORA |
|-------------|-------------------------------------|--------------|--|------------------------|
| PFIL0024 | Tópicos especiais em Estética II | 10 | Luís Inácio Oliveira Costa | Segunda-feira T2345 |
| PFIL0020 | Tópicos especiais em Hermenêutica I | 10 | Almir Ferreira da Silva Junior | Quarta-feira T1234 |
| PFIL0032 | Filosofia Política III | 10 | Francisco Valdério Pereira da Silva Junior | Quinta-feira M1234 |

1.3. As informações sobre as disciplinas e sobre o Programa de Pós-Graduação em Filosofia podem ser encontradas no seguinte endereço: www.ppgfil.ufma.br

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas via e-mail institucional (ppgfil.cch@ufma.br), no período de 08/03/2023 a 11/03/2023.

2.2 Confira a Norma complementar de alunos especiais, conforme resolução RESOLUÇÃO Nº 01/2021– COLEGIADO – PPGFIL, preencha o formulário específico (ficha de inscrição em disciplina como aluno especial) e envie a documentação adicional, se for o caso.

2.3 O resultado das inscrições será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia no dia 14/03/2023.

3. DAS MATRÍCULAS:

3.1. Os candidatos que são alunos(as) de outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Maranhão deverão realizar matrícula online pelo Sistema Acadêmico (SIGAA) no período de 08 a 11/03/2023.

Parágrafo Único: os candidatos que são alunos de outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Maranhão deverão realizar matrícula online apenas na(s) disciplina(s) indicada(s) no resultado das inscrições. Caso o(a) candidato(a) realize matrícula em outra disciplina, a mesma será cancelada.

3.2 Os (As) candidatos(as) que não são alunos(as) de outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Maranhão serão matriculados no Sistema Acadêmico (SIGAA) pelo e-mail do PPGFIL (ppgfil@ufma.br) e deverão receber o seu número de matrícula via e-mail no período de 15 a 17/03/2023.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) aceita as normas estabelecidas neste edital e se responsabiliza pelas informações fornecidas na ficha de inscrição.

4.2 Os casos omissos neste edital serão decididos pela coordenação do PPGFIL.

4.3 Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail institucional ou do e-mail do PPGFIL: ppgfil.cch@ufma.br

São Luís, 08 de março de 2023.

Prof. Dr. José Henrique Sousa Assai
Coordenador do PPGFIL.